



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 460

Caracarái-RR, 07 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR/Campus Novo Paraíso, **DALYANNE SOUZA VIEIRA DINIZ MORAIS** (TAE/SIAP: 2296794), **no dia 07 de julho de 2016**, no qual acompanhou discentes até o município de Rorainópolis, em situação de emergência devido ao encerramento do calendário de vacinação antirrábica.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor do IFRR/Campus Novo Paraíso, **CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS** (EBTT/SIAPE: 2121039), **no período de 08 a 11 de junho de 2016**, para realizar visita técnica, coma turma 61, em Presidente Figueiredo – AM.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR de 07 de julho de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.